

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL INDICOU, FECHOU, GANHOU

Vigilantes do Peso Empresas

1. Da Campanha Promocional: Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída na modalidade “Indicou, Fechou, Ganhou” pelo Vigilantes do Peso Marketing S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Maracanã, nº 987, Torre 3, 4 e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.944.380/0001-85 (“Vigilantes do Peso”). Esta Promoção é dirigida exclusivamente aos associados (“Associados”) de Passe Mensal (“PM”), associados de planos At Work (“At Work”) e associados inativos (“Inativos”) e tem por objetivo isentar do pagamento os Associados, por período e condições determinadas no Item 4 deste regulamento (“Regulamento”).

2. Do Período de Vigência: Esta Promoção terá início em 18/09/2017 e encerrar-se-á em 15/12/2017 (“Período de Vigência”). Considerando que a utilização da premiação deverá ser feita imediatamente, após a assinatura do contrato de At Work indicado, pelo Associado que indicou.

3. Das Premiações: Para esta Promoção serão destinadas as seguintes premiações: 2 (duas) mensalidades isentas para o Associado da modalidade PM e Inativo; e 1 (um) pacote de 12 semanas isento para o Associado da modalidade At Work.

4. Da Disponibilização:

4.0. Para que a indicação seja válida, ela deve conter as seguintes informações: Nome do responsável indicado, Setor do responsável indicado, Telefone do responsável indicado e Nome da empresa indicada;

4.1. O Associado de PM que indicar um contato para contratação de plano At Work e este for assinado, terá isenção de 2 (duas) mensalidades da mesma modalidade que frequenta, ou seja, PM;

4.1.1 Caso o Associado esteja perto de atingir o Peso Meta, ele será isento ou estornado das semanas que faltarem para a conclusão do seu Programa;

4.1.2. O Associado PM dos planos de compromisso a longo prazo, precisarão cumprir toda vigência do plano independente de ser contemplado pela Campanha;

4.1.3. A premiação para o Associado de PM não é cumulativa, nem transferível (caso ele já tenha atingido o Peso Meta e queira presentear alguém).

4.2. O Associado de At Work que indicar um contato para contratação de plano At Work e este for assinado, terá isenção de 1 (um) plano de 12 semanas na mesma modalidade que frequenta, ou seja, At Work;

4.2.1. Caso o Associado esteja perto de atingir o Peso Meta, ele será isento ou estornado das semanas que faltarem para a conclusão do seu Programa;

4.2.2. Caso o Associado esteja perto do fim do período de duração do plano que frequenta, mas não esteja perto de atingir o Peso Meta, ele terá a possibilidade de ser isento do plano de 12 semanas, existindo renovação do contrato;

4.2.3. O Associado At Work pode indicar a contratação de mais uma turma na própria empresa que trabalha e/ou em outra empresa qualquer que tenha contato;

4.2.4. A premiação para o Associado de At Work não é transferível (caso ele já tenha atingido o Peso Meta e queira presentear alguém).

4.3. O associado Inativo, independente da condição em que se encontrar (quantidade de meses que esteve inativo, se for vitalício ou não), terá gratuidade de 2 meses para retornar ao Passe Mensal;

4.3.1. A premiação para o Associado Inativo não é transferível (caso ele seja vitalício e queira presentear alguém).

5. Disposições Gerais:

5.1. Cada Associado poderá participar desta Promoção tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento, em especial, às disposições do item 4.

5.2. A disponibilização da premiação é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos Associados contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição da premiação por outra premiação, bem como a sua conversão em moeda corrente.

5.3. Os Associados autorizam o Vigilantes do Peso, pelo prazo de 1 (um) ano contado do término do Período de Vigência, a fazer uso de seus nomes e imagens no Brasil, sem qualquer ônus para o Vigilantes do Peso, para divulgação desta Promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

5.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pelo Vigilantes do Peso.

5.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

5.7. O Associado será automaticamente excluído desta Promoção, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.